



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 097, DE 04 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 69, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal, abaixo relacionado, pleiteando licença para atividades políticas:

- Igor Militão de Oliveira (Protocolo nº 302/2024);

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 101 da Lei 1.138/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO as disposições contidas na alínea “I” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 64/90:

Art. 1º São inelegíveis:

(...)

II (...)

I) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal abaixo relacionado, licença para atividades políticas, afastando-o do serviço público no dia 06/07/2024, pelo período de 3 (três) meses, garantindo-lhe a percepção de seus vencimentos, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 1.138/93 combinado com a alínea “I”, inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90:

- Igor Militão de Oliveira (Protocolo nº 302/2024);

Art. 2º O período especificado no artigo 1º desta Portaria, não é considerado tempo efetivo de exercício, ante a ausência expressa no rol taxativo do artigo 34 da Lei 1.138/93, e não será computado para obtenção de vantagens e adicionais, restando inclusive, suspenso o estágio probatório, no referido período.



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro

Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3355 1105 | www.iapu.mg.gov.br

CNPJ 18.338.830/0001-99

Art. 3º A regularidade da candidatura deverá ser comprovada pelo servidor imediatamente após o seu registro perante a Justiça Eleitoral, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 4º O servidor deverá reassumir as funções do cargo imediatamente após:

- I - o indeferimento ou o cancelamento do registro de sua candidatura;
- II - a desistência da candidatura;
- III - a realização das eleições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 04 de julho de 2024.

JOSE PEREIRA
VIANA:56918
658620

Assinado de forma
digital por JOSE
PEREIRA
VIANA:56918658620
Dados: 2024.07.08
15:07:38 -03'00'

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE IAPU / MINAS GERAIS

Rua Escrivão João Lemos, nº37, Centro, Iapu/MG - CEP: 35190-000

Fone: 33 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99



Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 269 – Segunda-feira, 08 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DCD nº 41/2024. Processo Administrativo nº 0147/2024. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que a empresa **AQUARELA PARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.433.905/0001-09**, consagrou-se vencedora da dispensa de licitação com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO MUNICÍPIO DE IAPU**. Valor total de **51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais)**, com vigência de **5 meses**. Iapu-MG, 08 de julho de 2024. José Pereira Viana. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 163/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Pereira Viana, comunica a assinatura dos contratos nº. 062/2024 e 063/2024, no dia 04 de julho de 2024, respectivamente com as empresas N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA, CNPJ: 23.496.174/0001-92 e I. V. DE BARROS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.781.560/0001-57, perfazendo um valor total licitado de R\$ 44.796,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de kits maternidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 05/07/2024 até 04/07/2025. Iapu-MG, 08 de julho de 2024. JOSÉ PEREIRA VIANA. Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente



FILIPPE MARTINS DE MELO BONFIM

Data: 08/07/2024 16:13:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>